



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 8.227, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia **MARCELO TADEU GENTIL** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS E OBRAS URBANAS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (SAAEC)**.

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **MARCELO TADEU GENTIL**, titular do R.G. n.º 20.050.989-5 SSP/SP e CPF n.º 004.762.515-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS E OBRAS URBANAS** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (SAAEC)**, referência **10-A**, criado pela Lei Complementar n.º 72, de 22 de setembro de 2003.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de março de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**